



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/09 – Processo nº 1648/09

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 13 DE
OUTUBRO DE 2009.**

“Concede diploma de Aplausos ao trabalho realizado pelas instituições que cuidam e desenvolvem projetos para crianças e adolescentes em comemoração à Semana da Criança.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município e nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/09, aprovado por unanimidade em sessão de 13 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Em comemoração à Semana da Criança é concedido a cada instituição abaixo relacionada o Diploma de Aplauso pelo trabalho realizado e projetos desenvolvidos em prol das crianças e adolescentes: :

a) de Valinhos:

- I - ao Magistrado da Vara da Infância e Juventude da Comarca;
- II - a Promotoria Pública da Vara da Infância e Juventude da Comarca;
- III - ao Conselho Tutelar;
- IV - a Casa da Criança e do Adolescente;
- V – ao Centro Espírita Amor e Caridade;
- VI – ao Centro Infantil Tia Nair;
- VII - ao Centro Espírita Casa do Caminho;
- VIII – ao Grupo Fraterno Foco de Luz;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/09 – Processo nº 1648/09

Fl. 02

IX – ao Grupo Espírita os Peregrinos;

X – a ACESA - Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial

Capuava;

XI – ao COHCRIC- Centro Orientação Humana Cristã Santa Rita de

Cássia;

XII – ao professor Zeno Ruedell (representando todos os professores do

Município);

XIII – ao Instituto Esperança I – II - III;

XIV – ao Lions Clube de Valinhos/Clube de Castores;

XV – ao Grupo Escoteiro Valinhos;

XVI – ao Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos;

XVII – a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

b. de Campinas:

I - ao Centro Infantil Boldrini.

Art. 2º . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de outubro de 2009. .


Dalva Berto
Presidente


José Aparecido Aguiar
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

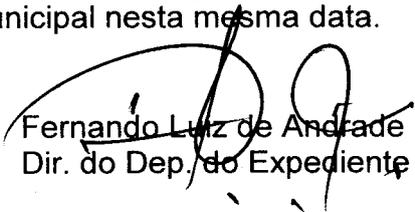
Do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/09 – Processo nº 1648/09

Fl. 03



Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente